

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano IV | Edição 730

<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Resoluções .....	2
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	2
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	2
Comunicados .....	2
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2



**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Resoluções****RESOLUÇÃO N.º 2.058, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

*“Constitui Comissão Especial de três Vereadores para acompanhar e averiguar a ocorrência de problemas na execução das obras das avenidas Joaquim Pompeu de Toledo, Paranapanema e Dois de Dezembro e outros logradouros públicos onde se verifiquem situações semelhantes”*

**(Projeto de Resolução n.º 3/2023, do Vereador Antônio Edwaldo Dunga Costa - União Brasil)**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica constituída, nos termos regimentais, uma Comissão Especial de três Vereadores para acompanhar e averiguar a ocorrência de problemas na execução das obras das avenidas Joaquim Pompeu de Toledo, Paranapanema e Dois de Dezembro e outros logradouros públicos onde se verifiquem situações semelhantes.

**Parágrafo único.** Poderá a Comissão, para execução de seus trabalhos, efetuar a contratação de técnicos especializados na área.

**Art. 2.º** A comissão de que trata esta Resolução terá o prazo de sessenta dias, contados da data da nomeação de seus integrantes, para apresentar relatório ao Plenário.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 DE MARÇO DE 2023**

**Aparecida Cristina Munhoz**

Presidente

**Wladimir Batista Neto**

Secretário-Diretor Geral Substituto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Vigilância Sanitária****Comunicados****DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE**

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS

RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

**PROTOCOLO: 147299/2022-ATA**

INTERESSADO: CLÍNICA PARA IDOSOS AMOR E CUIDADO

LTDA

CNPJ/CPF: 35.314.781/0001-73

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO (AIF) Nº1704

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP) Nº 9335

**DECISÃO: MULTA**

ARAÇATUBA, 29 DE MARÇO DE 2023

**PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA

EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/SP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA SME Nº 6, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

A Secretária Municipal de Educação de Araçatuba, Srª Silvana de Sousa e Souza, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 206, de 30 de junho de 2010 e nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992 e Lei Complementar nº 288, de 12 de dezembro de 2022, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores públicos Andrea Alves da Silva Soares, Supervisora de Ensino, R.G. 482015MS; Beatriz Soares Nogueira, Supervisora de Ensino, R.G. nº. 19.797.004-7; Christian Kazunori Mori, Supervisor de Ensino, R.G. nº. 22.845.113-9; Deine Esly Iglesias Junqueira Hernandez, Supervisora de Ensino, R.G. nº 25.148.810-x.; Eliana Hatsue Tsuchida Terence, Supervisora de Ensino, R.G. nº. 18.714.825-9; Fabiano Todisquini, Supervisor de Ensino, R.G. nº. 37.222.330-x; Neiva Solange da Silva, Supervisora de Ensino, R.G. nº. 22.069.504; Patrícia Bispo de Araújo Menardi, Supervisora de Ensino, R.G. nº. 24.265.644-4; Patrícia Cardoso Soares, Supervisora de Ensino, R.G. nº. 24.265.893-3; para compor a Comissão da Progressão Via Acadêmica responsável por executar, organizar, dirigir, acompanhar e supervisionar todo o processo de Progressão Via Acadêmica, bem como, deliberar sobre os casos omissos conforme previsto na Resolução SME Nº 03 de 31 de janeiro de 2023 que dispõe sobre a Entrega de Títulos para Progressão Funcional Via Acadêmica dos Profissionais da Educação Básica de Araçatuba.

**Art. 2º** - Os trabalhos Comissão da Progressão Via Acadêmica responsável por executar, organizar, dirigir, acompanhar e supervisionar todo o processo de Progressão Via Acadêmica serão presididos pela senhora Silvana de Sousa e Sousa, Secretária Municipal de Educação, R.G. nº. 21.480.653-4 e secretariados pela Srª Patrícia Cardoso Soares.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 27 de março de 2023.